

**1 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria de Defesa Agropecuária - [Ato nº 68, de 16 de Agosto de 2018](#)**

Torna público o resumo dos pleitos de registro para produtos fitossanitários.

**2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria de Defesa Agropecuária - / Coordenação do Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - [Decisão nº 67, de 16 de Agosto de 2018](#)**

Defere os pedidos de proteção de cultivar das espécies relacionadas em Decisão.

Das cultivares relacionadas, destacam-se:

- Glycine max (L.) Merr: BRS 7380RR; BRS 7570IPRO; BRS 7470IPRO; ANrr84 024; ANrr75 015; ANrr76 010; 53I54RSF IPRO.

**3 - Ministério da Fazenda / Secretaria da Receita Federal do Brasil / Subsecretaria de Tributação e Contencioso / Coordenação-Geral de Tributação - [Solução de Consulta nº 92, de 13 de Agosto de 2018](#)**

Esclarece sobre a Contribuições Sociais Previdenciárias de Empregador Rural Pessoa Física.

Segundo o entendimento da Secretaria da Receita Federal, a suspensão promovida pela [Resolução do Senado n.º 15/17](#), da legislação declarada inconstitucional pelo RE n.º 363.852/MG, não afeta a contribuição do empregador rural pessoa física reinstituída pela [Lei n.º 10.256/01](#), que teve a sua constitucionalidade confirmada no RE n.º 718.874/RS, sendo válidos os incisos do art. 25, assim como a sub-rogação prevista no inciso IV do art. 30, ambos da [Lei n.º 8.212/91](#).

**4 - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária / Gerência-Geral de Toxicologia - [Resolução-RE nº 2.243, de 16 de Agosto de 2018](#)**

Aprova os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo (Suplemento Anvisa), com o respectivo resultado da análise.

**5 - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária / Gerência-Geral de Toxicologia - [Resolução-RE nº 2.244, de 16 de Agosto de 2018](#)**

Aprova a avaliação toxicológica preliminar para fins de Registro Especial Temporário (RET).

**6 - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária / Gerência-Geral de Toxicologia - [Resolução-RE nº 2.245, de 16 de Agosto de 2018](#)**

Aprova, no âmbito da Anvisa, a avaliação de resíduos dos produtos agrotóxicos, componentes e afins, conforme relação anexa (Suplemento Anvisa).

**7 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Gerência-Geral de Toxicologia - [Resolução-RE nº 2.246, de 16 de Agosto de 2018](#)**

Aprova os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo (Suplemento Anvisa), com o respectivo resultado da análise, em cumprimento a decisão judicial que determinou que a Anvisa procedesse a avaliação toxicológica do produto BITELO.

**8 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Gerência-Geral de Toxicologia - [Resolução-RE nº 2.247, de 16 de Agosto de 2018](#)**

Aprova os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo (Suplemento Anvisa), com o respectivo resultado da análise, em cumprimento a decisão judicial que determinou que a Anvisa procedesse a avaliação toxicológica do produto ABSOLUT.

**Nomeações e Exonerações**

**Ministério do Meio Ambiente - [Portarias nº 332 e 334 de 16 de Agosto de 2018](#)**

- Designa para a função de membro do Conselho Nacional do Meio Ambiente-Conama, representando o Governo do Estado do Paraná, na qualidade de primeiro suplente, **Gerson Paulo Schiavinato**, em substituição a Luiz Tarcisio Mossato Pinto.
- Designa para a função de membro do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, representando o Governo do Estado do Espírito Santo, na qualidade de primeiro suplente, **Sérgio Fantini de Oliveira**, em substituição a Jader Mutzig Bruna.